



IV	TACAIBÓ	437	22	1	23	30
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	803	40	2	42	50
IV	TORITAMA	662	33	2	35	40
IV	VERTENTES	595	30	1	31	40
V	ÁGUAS BELAS	1.262	63	3	66	70
V	ANGELIM	329	16	1	17	20
V	BOM CONSELHO	1.457	73	4	76	80
V	BREJÃO	280	14	1	15	20
V	CAETÉS	825	41	2	43	50
V	CALÇADO	313	16	1	16	20
V	CANHOTINHO	741	37	2	39	40
V	CAPOEIRAS	665	33	2	35	40
V	CORRENTES	624	31	2	33	40
V	GARANHUNS	4.262	213	11	224	230
V	IATI	582	29	1	31	40
V	ITAÍBA	883	44	2	46	50
V	JUCATI	340	17	1	18	20
V	JUPI	468	23	1	24	30
V	LAGOA DO OURO	467	23	1	25	30
V	LAJEDO	1.211	61	3	64	70
V	PALMEIRINA	256	13	1	13	20
V	PARANATAMA	375	19	1	20	20
V	SALOÁ	513	26	1	27	30
V	SÃO JOÃO	730	37	2	38	40
V	TEREZINHA	233	12	1	12	20
VI	ARCOVERDE	2.262	113	6	119	120
VI	BUIQUE	1.505	75	4	79	80
VI	CUSTÓDIA	1.211	61	3	64	70
VI	IBIMIRIM	789	39	2	41	50
VI	INAJÁ	380	19	1	20	20
VI	JATOBÁ	549	27	1	29	30
VI	MANARI	502	25	1	26	30
VI	PEDRA	659	33	2	35	40
VI	PETROLÂNDIA	916	46	2	48	50
VI	SERTÂNIA	1.075	54	3	56	60
VI	TACARATU	774	39	2	41	50
VI	TUPANATINGA	700	35	2	37	40
VI	VENTUROSA	546	27	1	29	30
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	546	27	1	29	30
VII	CEDRO	301	15	1	16	20
VII	MIRANDIBA	456	23	1	24	30
VII	SALGUEIRO	1.600	80	4	84	90
VII	SERRITA	531	27	1	28	30
VII	TERRA NOVA	279	14	1	15	20
VII	VERDEJANTE	289	14	1	15	20
VIII	AFRÂNIO	531	27	1	28	30
VIII	CABROBÓ	808	40	2	42	50
VIII	DORMENTES	550	28	1	29	30
VIII	LAGOA GRANDE	559	28	1	29	30
VIII	OROCÓ	313	16	1	16	20
VIII	PETROLINA	7.394	370	18	388	390
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	52	3	55	60





IX	ARARIPINA	2.054	103	5	108	110
IX	BODOCÓ	1.086	54	3	57	60
IX	EXU	897	45	2	47	50
IX	GRANITO	198	10	0	10	10
IX	IPUBI	698	35	2	37	40
IX	MOREILÂNDIA	322	16	1	17	20
IX	OURICURI	1.820	91	5	96	100
IX	PARNAMIRIM	652	33	2	34	40
IX	SANTA CRUZ	435	22	1	23	30
IX	SANTA FILOMENA	438	22	1	23	30
IX	TRINDADE	675	34	2	35	40
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	63	3	66	70
X	BREJINHO	213	11	1	11	20
X	CARNAÍBA	713	36	2	37	40
X	IGUARACY	458	23	1	24	30
X	INGAZEIRA	168	8	0	9	10
X	ITAPETIM	585	29	1	31	40
X	QUIXABA	274	14	1	14	20
X	SANTA TEREZINHA	375	19	1	20	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	63	3	66	70
X	SOLIDÃO	191	10	0	10	10
X	TABIRA	986	49	2	52	60
X	TUPARETAMA	295	15	1	15	20
XI	BETÂNIA	417	21	1	22	30
XI	CALUMBI	206	10	1	11	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	15	1	16	20
XI	FLORES	820	41	2	43	50
XI	FLORESTA	782	39	2	41	50
XI	ITACURUBA	122	6	0	6	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	21	1	22	30
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	60	3	63	70
XI	SERRA TALHADA	2.401	120	6	126	130
XI	TRIUNFO	554	28	1	29	30
XII	ALIANÇA	1.231	62	3	65	70
XII	CAMUTANGA	285	14	1	15	20
XII	CONDADO	796	40	2	42	50
XII	FERREIROS	406	20	1	21	30
XII	GOIANA	2.388	119	6	125	130
XII	ITAMBÉ	1.038	52	3	54	60
XII	ITAQUITINGA	448	22	1	24	30
XII	MACAPARANA	938	47	2	49	50
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	28	1	29	30
XII	TIMBAÚBA	1.843	92	5	97	100
<b>PE</b>		<b>298.020</b>	<b>14.898</b>	<b>745</b>	<b>15.643</b>	<b>16.490</b>





## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSO 60 A 64 DOSE 1 - 28% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	28% DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	5% DE PERDA	28% IDOSOS DE 60 A 64 DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.697	1.315	66	1.381	1.385
I	ARAÇOIABA	648	181	9	191	195
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7.759	2.173	109	2.281	2.285
I	CAMARAGIBE	6.631	1.857	93	1.950	1.950
I	CHÃ DE ALEGRIA	482	135	7	142	145
I	CHÃ GRANDE	843	236	12	248	250
I	FERNANDO DE NORONHA	107	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.135	318	16	334	335

I	IGARASSU	4.581	1.283	64	1.347	1.350
I	ILHA DE ITAMARACÁ	926	259	13	272	275
I	IPOJUCA	2.520	706	35	741	745
I	ITAPISSUMA	961	269	13	283	285
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	31.061	8.697	435	9.132	9.135
I	MORENO	2.564	718	36	754	755
I	OLINDA	18.910	5.295	285	5.560	5.560
I	PAULISTA	16.263	4.554	228	4.781	4.785
I	POMBOS	1.059	297	15	311	315
I	RECIFE	82.279	23.036	1.152	24.190	24.190
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.486	1.256	63	1.319	1.320
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5.530	1.548	77	1.626	1.630
II	BOM JARDIM	1.591	445	22	468	470
II	BUENOS AIRES	550	154	8	162	165
II	CARPINA	3.502	981	49	1.030	1.030
II	CASINHAS	531	149	7	156	160
II	CUMARU	483	135	7	142	145
II	FEIRA NOVA	857	240	12	252	255
II	JOÃO ALFREDO	1.275	357	18	375	375
II	LAGOA DO CARRO	704	197	10	207	210
II	LAGOA DE ITAENGA	765	214	11	225	225
II	LIMOEIRO	2.346	657	33	690	690
II	MACHADOS	475	133	7	140	140
II	NAZARÉ DA MATA	1.545	433	22	454	455
II	OROBÓ	959	269	13	282	285
II	PASSIRA	1.237	346	17	364	365
II	PAUDALHO	1.960	549	27	576	580
II	SALGADINHO	509	143	7	150	150
II	SURUBIM	2.546	713	36	749	750
II	TRACUNHAÉM	523	146	7	154	155
II	VERTENTE DO LÉRIO	341	95	5	100	100
II	VICÊNCIA	1.173	328	16	345	345
III	ÁGUA PRETA	1.110	311	16	326	330



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/12-20210524092020.pdf>  
 assinado por: idUser 141

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 284638f0-c7ec-44dc-ae2-a0d4dcccadca



III	AMARAJI	850	238	12	250	250
III	BARREIROS	1.432	401	20	421	425
III	BELÉM DE MARIA	398	111	6	118	120
III	CATENDE	1.545	433	22	454	455
III	CORTÊS	408	114	6	119	120
III	ESCALDA	2.474	893	35	727	730
III	GAMELEIRA	922	258	13	271	275
III	JAQUEIRA	354	99	5	104	105
III	JOAQUIM NABUCO	472	132	7	139	140
III	LAGOA DOS GATOS	547	153	8	161	165
III	MARAIAL	369	103	5	108	110
III	PALMARES	2.197	615	31	646	650
III	PRIMAVERA	529	148	7	156	160
III	QUIPAPÁ	888	249	12	261	265
III	RIBEIRÃO	1.676	469	23	493	495
III	RIO FORMOSO	711	199	10	209	210
III	SÃO BENEDITO DO SUL	504	141	7	148	150
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	712	199	10	209	210
III	SIRINHAÉM	1.220	342	17	359	360
III	TAMANDARÉ	704	197	10	207	210
III	XEXÉU	492	138	7	145	145
IV	AGRESTINA	879	246	12	258	260
IV	ALAGOINHA	824	175	9	183	185
IV	ALTINHO	1.013	284	14	298	300
IV	BARRA DE GUABIRABA	455	127	6	134	135
IV	BELO JARDIM	2.920	818	41	858	860
IV	BEZERROS	2.425	679	34	713	715
IV	BONITO	1.401	392	20	412	415
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.459	409	20	429	430
IV	CACHOEIRINHA	712	199	10	209	210
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	724	203	10	213	215
IV	CARUARU	12.416	3.476	174	3.650	3.650
IV	CUPIRA	877	246	12	258	260
IV	FREI MIGUELINHO	848	181	9	191	195
IV	GRAVATÁ	3.344	936	47	983	985
IV	IBIRAJUBA	305	85	4	90	90

IV	JATAÚBA	636	178	9	187	190
IV	JUREMA	596	167	8	175	175
IV	PANELAS	998	279	14	293	295
IV	PESQUEIRA	2.660	745	37	782	785
IV	POÇÃO	435	122	6	128	130
IV	RIACHO DAS ALMAS	763	214	11	224	225
IV	SAIRÉ	415	116	6	122	125
IV	SANHARÓ	987	278	14	290	290
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.678	750	37	787	790
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	523	146	7	154	155
IV	SÃO BENTO DO UMA	2.168	607	30	637	640





IV	SÃO CAITANO	1 238	347	17	364	365
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	893	250	13	263	265
IV	TACAIBÓ	467	131	7	137	140
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	948	265	13	279	280
IV	TORITAMA	927	260	13	273	275
IV	VERTENTES	702	197	10	206	210
V	ÁGUAS BELAS	1.381	387	19	406	410
V	ANGELIM	442	124	6	130	130
V	BOM CONSELHO	1.629	456	23	479	480
V	BREJÃO	301	84	4	88	90
V	CAETÉS	877	246	12	258	260
V	CALÇADO	372	104	5	109	110
V	CANHOTINHO	934	262	13	275	275
V	CAPOEIRAS	733	205	10	216	220
V	CORRENTES	692	194	10	203	205
V	GARANHUNS	5.245	1.469	73	1.542	1.545
V	IATI	661	185	9	194	195
V	ITAÍBA	892	250	12	262	265
V	JUCATI	342	96	5	101	105
V	JUPI	549	154	8	161	165
V	LAGOA DO OURO	483	135	7	142	145
V	LAJEDO	1.580	442	22	465	465
V	PALMEIRINA	277	78	4	81	85
V	PARANATAMA	371	104	5	109	110
V	SALOÁ	579	162	8	170	170
V	SÃO JOÃO	787	220	11	231	235
V	TEREZINHA	293	82	4	86	90
VI	ARCOVERDE	2.794	782	39	821	825
VI	BUIQUE	1.763	494	25	518	520
VI	CUSTÓDIA	1.437	402	20	422	425
VI	IBIMIRIM	913	256	13	266	270
VI	INAJÁ	573	160	8	168	170
VI	JATOBÁ	612	171	9	180	180
VI	MANARI	526	147	7	155	155
VI	PEDRA	803	225	11	236	240
VI	PETROLÂNDIA	1.160	325	16	341	345
VI	SERTÂNIA	1.417	397	20	417	420
VI	TACARATU	806	226	11	237	240
VI	TUPANATINGA	829	232	12	244	245
VI	VENTUROSA	671	188	9	197	200
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	664	186	9	195	195
VII	CEDRO	375	105	5	110	110
VII	MIRANDIBA	519	145	7	153	155
VII	SALGUEIRO	2.069	579	29	606	610
VII	SERRITA	665	186	9	196	200
VII	TERRA NOVA	338	95	5	99	100
VII	VERDEJANTE	403	113	6	118	120





VIII	AFRÂNIO	624	175	9	183	185
VIII	CABROBÓ	1.073	300	15	315	315
VIII	DORMENTES	706	198	10	208	210
VIII	LAGOA GRANDE	717	201	10	211	215
VIII	OROCÓ	437	122	6	128	130
VIII	PETROLINA	10.173	2.848	142	2.991	2.995
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.278	358	18	376	380
IX	ARARIPINA	2.591	725	36	762	765
IX	BODOCÓ	1.282	359	18	377	380
IX	EXU	1.184	332	17	348	350
IX	GRANITO	267	75	4	78	80

IX	IPUBI	829	232	12	244	245
IX	MOREILÂNDIA	384	108	5	113	115
IX	OURICURI	2.215	620	31	651	655
IX	PARNAMIRIM	803	225	11	236	240
IX	SANTA CRUZ	492	138	7	145	145
IX	SANTA FILOMENA	523	146	7	154	155
IX	TRINDADE	869	243	12	255	255
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.563	438	22	460	460
X	BREJINHO	256	72	4	75	75
X	CARNAÍBA	761	213	11	224	225
X	IGUARACY	560	157	8	165	165
X	INGAZEIRA	207	58	3	61	65
X	ITAPETIM	615	172	9	181	185
X	QUIXABA	260	73	4	76	80
X	SANTA TEREZINHA	438	123	6	129	130
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.361	381	19	400	400
X	SOLIDÃO	223	62	3	66	70
X	TABIRA	1.093	306	15	321	325
X	TUPARETAMA	363	102	5	107	110
XI	BETÂNIA	432	121	6	127	130
XI	CALUMBI	213	60	3	63	65

XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	296	83	4	87	90
XI	FLORES	941	263	13	277	280
XI	FLORESTA	928	260	13	273	275
XI	ITACURUBA	147	41	2	43	45
XI	SANTA CRUZ DA BADA VERDE	433	121	6	127	130
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.327	372	19	390	390
XI	SERRA TALHADA	2.992	838	42	880	880
XI	TRIUNFO	662	185	9	195	195
XII	ALIANÇA	1.557	436	22	458	460





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 284638f0-c7ee-44dc-ae2-a0d4dceadca

XII	CAMUTANGA	298	83	4	88	90
XII	CONDADO	1.051	294	15	309	310
XII	FERREIROS	474	133	7	139	140
XII	GOIANA	3.200	898	45	941	945
XII	ITAMBÉ	1.301	364	18	382	385
XII	ITAQUITINGA	552	155	8	162	165
XII	MACAPARANA	1.092	306	15	321	325
XII	SÃO VICENTE FERRER	714	200	10	210	210
XII	TIMBAÚBA	2.245	629	31	660	660
<b>PE</b>		<b>379.819</b>	<b>106.319</b>	<b>5.316</b>	<b>111.635</b>	<b>112.015</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524092020.pdf>  
assinado por: idUser 141

## RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5442 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - As Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

V - O intervalo entre a D1 e D2, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;

VI - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021;

VII - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário “trabalhadores da Saúde” conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021.

VIII - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 18, de 29 de abril de 2021.

## RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXOS)

Art. 2º- Das 4.200 doses da Vacina CoronaVac/Butantan uso exclusivamente para Dose 2. Grupos prioritários atendidos 2% Idoso de 75 a 79 nº Doses 4.090.

Art. 3º- Das 208.250 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz exclusivamente para Dose 1, distribuídas conforme uso. Grupos prioritários atendidos 48% dos Idosos de 60 a 64 - nº de Doses 191.730 - Comorbidades - % 3 nº de Doses 13.340 e Força de Segurança % 6 nº de Doses 2.500.

Art. 4º- O quantitativo de doses será direcionado aos Municípios Pernambucanos, exceto para os municípios de Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Recife, tendo em vista o recebimento para esses municípios de vacinas de outro fabricante (Pfizer) neste Grupo prioritário. Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 2.630.680 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

GRUPOS PRIORITÁRIOS CONTEMPLADOS COM AS DOSES DISTRIBUÍDAS ATÉ 29.04.2021	PERCENTUAL (%)	STATUS
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	35 % esquema completo e 65% aguardando D2 do Fabricante Astrazeneca
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	94% esquema completo e 6% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Aguardando 100% de D2 do Fabricante Astrazeneca
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Aguardando 100% de D2 do Fabricante Astrazeneca
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	90% esquema completo e 10% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% ( sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazena)
Pessoas de 60 a 64 anos	91%	Sendo 88 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 91% de D2
Forças de segurança e salvamento	24,02%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 6% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 6,02% de D2 Butantan e 6% D2 Astrazeneca

Fonte: Plano Operacional de Vacinação. Pernambuco, 2021

Art. 5º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 29 de abril de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/12-20210524091457.pdf>  
assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2846380-c7ec-44dc-ae2-a0d4dcaadca



## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 3% DOSE 1 - ASTRAZENECA/PERNAMBUCO/2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 284638f0-c7ee-44dc-ae02-a0d4dceadcca

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO COM COMORBIDADES	5% DE PERDA	3% COMORBIDADES DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	7.512	225	11	237	240
I	ARAÇÓIABA	1.015	30	2	32	35
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	10.977	329	16	346	350
I	CAMARAGIBE	10.011	300	15	315	315
I	CHÃ DE ALEGRIA	724	22	1	23	25
I	CHÃ GRANDE	1.268	38	2	40	40
I	FERNANDO DE NORONHA	142	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.935	58	3	61	65
I	IGARASSU	6851	206	10	216	220
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2.985	90	4	94	95
I	IPOJUCA	4.132	124	6	130	130
I	ITAPISSUMA	2.527	76	4	80	80
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	43714	0	0	0	0
I	MORENO	3.525	106	5	111	115
I	OLINDA	26.067	0	0	0	0
I	PAULISTA	20.464	614	31	645	645
I	POMBOS	1489	45	2	47	50
I	RECIFE	135.198	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6.527	196	10	206	210
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	8.930	268	13	281	285
II	BOM JARDIM	2378	71	4	75	75
II	BUENOS AIRES	733	22	1	23	25
II	CARPINA	4.679	140	7	147	150
II	CASINHAS	834	25	1	26	30
II	CUMARU	874	26	1	28	30
II	FEIRA NOVA	1.447	43	2	46	50
II	JOÃO ALFREDO	1.959	59	3	62	65
II	LAGOA DO CARRO	968	29	1	31	35
II	LAGOA DE ITAENGA	1285	39	2	40	40
II	LIMOEIRO	4.359	131	7	137	140
II	MACHADOS	893	21	1	22	25
II	NAZARÉ DA MATA	2.282	68	3	72	75
II	OROBÓ	1545	46	2	49	50
II	PASSIRA	2.447	73	4	77	80
II	PAUDALHO	2.748	82	4	87	90
II	SALGADINHO	575	17	1	18	20
II	SURUBIM	3851	116	6	121	125
II	TRACUNHAÉM	737	22	1	23	25
II	VERTENTE DO LÉRIO	493	15	1	16	20
II	VICÊNCIA	2.149	64	3	68	70
III	ÁGUA PRETA	1596	48	2	50	50
III	AMARAJI	1.113	33	2	35	35
III	BARREIROS	2.350	70	4	74	75
III	BELÉM DE MARIA	559	17	1	18	20
III	CATENDE	2192	66	3	69	70
III	CORTÉS	574	17	1	18	20
III	ESCADA	3.472	104	5	109	110



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524091457.pdf>  
 assinado por: idUser 141



III	GAMELEIRA	1.279	38	2	40	40
III	JAQUEIRA	626	19	1	20	20
III	JOAQUIM NABUCO	845	25	1	27	30
III	LAGOA DOS GATOS	993	30	1	31	35
III	MARAIAL	594	18	1	19	20
III	PALMARES	4007	120	6	126	130
III	PRIMAVERA	677	20	1	21	25
III	QUIPAPÁ	1.485	45	2	47	50
III	RIBEIRÃO	2.496	75	4	79	80
III	RIO FORMOSO	1093	33	2	34	35
III	SÃO BENEDITO DO SUL	744	22	1	23	25
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1.067	32	2	34	35
III	SIRINHAÉM	1.816	54	3	57	60
III	TAMANDARÉ	1100	33	2	35	35
III	XEXÉU	1.167	35	2	37	40
IV	AGRESTINA	1.642	49	2	52	55
IV	ALAGOINHA	1.501	45	2	47	50
IV	ALTINHO	1790	54	3	56	60
IV	BARRA DE GUABIRABA	586	18	1	18	20
IV	BELO JARDIM	4.420	133	7	139	140
IV	BEZERROS	4.131	124	6	130	130
IV	BONITO	2343	70	4	74	75
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	2.449	73	4	77	80
IV	CACHOEIRINHA	1.169	35	2	37	40
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1.179	35	2	37	40
IV	CARUARU	19794	594	30	624	625
IV	CUPIRA	1.409	42	2	44	45
IV	FREI MIGUELINHO	983	29	1	31	35
IV	GRAVATÁ	5.031	151	8	158	160
IV	IBIRAJUBA	500	15	1	16	20
IV	JATAÚBA	972	29	1	31	35
IV	JUREMA	941	28	1	30	30
IV	PANELAS	1.751	53	3	55	55
IV	PESQUEIRA	6354	191	10	200	200
IV	POÇÃO	673	20	1	21	25
IV	RIACHO DAS ALMAS	1.377	41	2	43	45
IV	SAIRÉ	690	21	1	22	25
IV	SANHARÔ	1298	39	2	41	45
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3.992	120	6	126	130
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	835	25	1	26	30
IV	SÃO BENTO DO LUNA	3.283	98	5	103	105
IV	SÃO CAITANO	2238	67	3	71	75
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1.302	39	2	41	45
IV	TACAIMBÓ	989	30	1	31	35
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1.281	38	2	40	40
IV	TORITAMA	1405	42	2	44	45
IV	VERTENTES	1.060	32	2	33	35
V	ÁGUAS BELAS	3.632	109	5	114	115
V	ANGELIM	896	27	1	28	30
V	BOM CONSELHO	3922	118	6	124	125
V	BREJÃO	678	20	1	21	25
V	CAETÉS	1.439	43	2	45	45
V	CALÇADO	587	18	1	18	20
V	CANHOTINHO	2174	65	3	68	70





V	CAPOEIRAS	1.294	39	2	41	45
V	CORRENTES	1.075	32	2	34	35
V	GARANHUNS	9.559	287	14	301	305
V	IATI	1234	37	2	39	40
V	ITAÍBA	2.227	67	3	70	70
V	JUCATI	626	19	1	20	20
V	JUPI	823	25	1	26	30
V	LAGOA DO OURO	810	24	1	26	30
V	LAJEDO	2.525	76	4	80	80
V	PALMEIRINA	507	15	1	16	20
V	PARANATAMA	674	20	1	21	25
V	SALOÁ	982	29	1	31	35
V	SÃO JOÃO	1.283	38	2	40	40
V	TEREZINHA	427	13	1	13	15
VI	ARCOVERDE	4.946	148	7	156	160
VI	BUIQUE	3105	93	5	98	100
VI	CUSTÓDIA	2.685	81	4	85	85
VI	IBIMIRIM	1.952	59	3	61	65
VI	INAJÁ	1.253	38	2	39	40
VI	JATOBA	1488	45	2	47	50
VI	MANARI	874	26	1	28	30
VI	PEDRA	1.194	36	2	38	40
VI	PETROLÂNDIA	2.040	61	3	64	65
VI	SERTÂNIA	2031	61	3	64	65
VI	TACARATU	2.106	63	3	66	70
VI	TUPANATINGA	1.410	42	2	44	45
VI	VENTUROSA	1.168	35	2	37	40
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1262	38	2	40	40
VII	CEDRO	660	20	1	21	25
VII	MIRANDIBA	1.179	35	2	37	40
VII	SALGUEIRO	5.666	170	8	178	180
VII	SERRITA	1069	32	2	34	35
VII	TERRA NOVA	594	18	1	19	20
VII	VERDEJANTE	675	20	1	21	25
VIII	AFRÂNIO	1.207	36	2	38	40
VIII	CABROBÓ	2918	88	4	92	95
VIII	DORMENTES	991	30	1	31	35
VIII	LAGOA GRANDE	1.199	36	2	38	40
VIII	OROCÓ	1.209	36	2	38	40
VIII	PETROLINA	17631	529	26	555	555
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.557	77	4	81	85
IX	ARARIPINA	4.556	137	7	144	145
IX	BODOCÓ	2.074	62	3	65	65
IX	EXU	1791	54	3	56	60
IX	GRANITO	448	13	1	14	15
IX	IPUBI	1.523	46	2	48	50
IX	MOREILÂNDIA	667	20	1	21	25
IX	OURICURI	4078	122	6	128	130
IX	PARNAMIRIM	1.310	39	2	41	45
IX	SANTA CRUZ	932	28	1	29	30
IX	SANTA FILOMENA	860	26	1	27	30
IX	TRINDADE	1444	43	2	45	45
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2.543	76	4	80	80
X	BREJINHO	425	13	1	13	15





X	CARNAÍBA	1.338	40	2	42	45
X	IGUARACY	873	26	1	27	30
X	INGAZEIRA	324	10	0	10	10
X	ITAPETIM	1.048	31	2	33	35
X	QUIXABA	468	14	1	15	15
X	SANTA TEREZINHA	633	19	1	20	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.913	87	4	92	95
X	SOLIDÃO	399	12	1	13	15
X	TABIRA	1.761	53	3	55	55
X	TUPARETAMA	611	18	1	19	20
XI	BETÂNIA	1.297	39	2	41	45
XI	CALUMBI	382	11	1	12	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1.977	59	3	62	65
XI	FLORES	1771	53	3	56	60
XI	FLORESTA	1.917	58	3	60	60
XI	ITACURUBA	390	12	1	12	15
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	795	24	1	25	25
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2290	69	3	72	75
XI	SERRA TALHADA	5.614	168	8	177	180
XI	TRIUNFO	1.149	34	2	36	40
XII	ALIANÇA	2.265	68	3	71	75
XII	CAMUTANGA	573	17	1	18	20
XII	CONDADO	1.523	46	2	48	50
XII	FERREIROS	659	20	1	21	25
XII	GOIANA	4.526	136	7	143	145
XII	ITAMBÉ	1987	60	3	63	65
XII	ITAQUITINGA	979	29	1	31	35
XII	MACAPARANA	1.652	50	2	52	55
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.017	31	2	32	35
XII	TIMBAÚBA	3497	105	5	110	110
<b>PE</b>		<b>615.962</b>	<b>12.325</b>	<b>616</b>	<b>12.941</b>	<b>13.340</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSO 60 A 64 DOSE 1 - 48% ASTRAZENECA/PERNAMBUCO 2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	48% DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	5% DE PERDA	48% IDOSOS DE 60 A 64 DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.697	2.255	113	2.367	2.370
I	ARAÇOIABA	648	311	16	327	330
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7.759	3.724	186	3.911	3.915
I	CAMARAGIBE	6.631	3.183	159	3.342	3.345
I	CHÃ DE ALEGRIA	482	231	12	243	245
I	CHÃ GRANDE	843	405	20	425	425
I	FERNANDO DE NORONHA	107	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.135	545	27	572	575
I	IGARASSU	4.581	2.199	110	2.309	2.310
I	ILHA DE ITAMARACÁ	926	444	22	467	470
I	IPOJUCA	2.520	1.210	60	1.270	1.270
I	ITAPISSUMA	961	461	23	484	485
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	31.061	14.909	745	15.655	15.655
I	MORENO	2.564	1.231	62	1.292	1.295
I	OLINDA	18.910	9.077	454	9.531	9.535
I	PAULISTA	16.263	7.806	390	8.197	8.200





I	POMBOS	1.059	508	25	534	535
I	RECIFE	82.279	39.494	1.975	41.469	41.470
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.486	2.153	108	2.261	2.265
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5.530	2.654	133	2.787	2.790
II	BOM JARDIM	1.591	764	38	802	805
II	BUENOS AIRES	550	284	13	277	280
II	CARPINA	3.502	1.681	84	1.765	1.765
II	CASINHAS	531	255	13	268	270
II	CUMARU	483	232	12	243	245
II	FEIRA NOVA	857	411	21	432	435
II	JOÃO ALFREDO	1.275	612	31	643	645
II	LAGOA DO CARRO	704	338	17	355	355
II	LAGOA DE ITAENGA	765	367	18	386	390
II	LIMOEIRO	2.346	1.128	56	1.182	1.185
II	MACHADOS	475	228	11	239	240
II	NAZARÉ DA MATA	1.545	742	37	779	780
II	OROBÓ	959	480	23	483	485
II	PASSIRA	1.237	594	30	623	625
II	PAUDALHO	1.960	941	47	988	990
II	SALGADINHO	509	244	12	257	260
II	SURUBIM	2.546	1.222	61	1.283	1.285
II	TRACUNHAÉM	523	251	13	264	265
II	VERTENTE DO LÉRIO	341	164	8	172	175
II	VICÊNCIA	1.173	563	28	591	595
III	ÁGUA PRETA	1.110	533	27	559	560
III	AMARAJI	850	408	20	428	430
III	BARREIROS	1.432	687	34	722	725
III	BELEM DE MARIA	396	190	10	200	200
III	CATENDE	1.545	742	37	779	780
III	CORTÉS	406	195	10	205	205
III	ESCALADA	2.474	1.188	59	1.247	1.250
III	GAMELEIRA	922	443	22	465	465
III	JAQUEIRA	354	170	8	178	180
III	JOAQUIM NABUCO	472	227	11	238	240
III	LAGOA DOS GATOS	547	263	13	276	280
III	MARAJAL	369	177	9	186	190
III	PALMARES	2.197	1.055	53	1.107	1.110
III	PRIMAVERA	529	254	13	267	270
III	QUIPAPÁ	888	426	21	448	450
III	RIBEIRÃO	1.876	804	40	845	845
III	RIO FORMOSO	711	341	17	358	360
III	SÃO BENEDITO DO SUL	504	242	12	254	255
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	712	342	17	359	360
III	SIRINHAÉM	1.220	586	29	615	615
III	TAMANDARÉ	704	338	17	355	355
III	XEXÉU	492	236	12	248	250
IV	AGRESTINA	879	422	21	443	445
IV	ALAGOINHA	624	300	15	314	315
IV	ALTINHO	1.013	486	24	511	515
IV	BARRA DE GUABIRABA	455	218	11	229	230
IV	BELO JARDIM	2.920	1.402	70	1.472	1.475
IV	BEZERROS	2.425	1.164	58	1.222	1.225
IV	BONITO	1.401	672	34	706	710
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.459	700	35	735	735





IV	CACHOEIRINHA	712	342	17	359	360
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	724	348	17	365	365
IV	CARUARU	12.416	5.960	296	6.258	6.260
IV	CUPIRA	877	421	21	442	445
IV	FREI MIGUELINHO	648	311	16	327	330
IV	GRAVATÁ	3.344	1.605	80	1.685	1.685
IV	IBIRAJUBA	305	146	7	154	155
IV	JATAÚBA	636	305	15	321	325
IV	JUREMA	596	286	14	300	300
IV	PANELAS	998	479	24	503	505
IV	PESQUEIRA	2.660	1.277	64	1.341	1.345
IV	POÇÃO	435	209	10	219	220
IV	RIACHO DAS ALMAS	783	366	18	385	385
IV	SAIRÉ	415	199	10	209	210
IV	SANHARÓ	987	474	24	497	500
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.678	1.285	64	1.350	1.350
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	523	251	13	264	265
IV	SÃO BENTO DO UNA	2.168	1.041	52	1.093	1.095
IV	SÃO CAITANO	1.238	594	30	624	625
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	893	429	21	450	450
IV	TACAIBÓ	467	224	11	235	235
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	948	455	23	478	480
IV	TORITAMA	927	445	22	467	470
IV	VERTENTES	702	337	17	354	355
V	ÁGUAS BELAS	1.381	663	33	696	700
V	ANGELIM	442	212	11	223	225
V	BOM CONSELHO	1.629	782	39	821	825
V	BREJÃO	301	144	7	152	155
V	CAETÉS	877	421	21	442	445
V	CALÇADO	372	179	9	187	190
V	CANHOTINHO	934	448	22	471	475
V	CAPOEIRAS	733	352	18	369	370
V	CORRENTES	692	332	17	349	350
V	GARANHUNS	5.245	2.518	126	2.643	2.645
V	IATI	661	317	16	333	335
V	ITAÍBA	892	428	21	450	450
V	JUCATI	342	164	8	172	175
V	JUPI	549	264	13	277	280
V	LAGOA DO OURO	483	232	12	243	245
V	LAJEDO	1.580	758	38	796	800
V	PALMEIRINA	277	133	7	140	140
V	PARANATAMA	371	178	9	187	190
V	SALÓÁ	579	278	14	292	295
V	SÃO JOÃO	787	378	19	397	400
V	TEREZINHA	293	141	7	148	150
VI	ARCOVERDE	2.794	1.341	67	1.408	1.410
VI	BUIQUE	1.763	846	42	889	890
VI	CUSTÓDIA	1.437	690	34	724	725
VI	IBIMIRIM	913	438	22	460	460
VI	INAJÁ	573	275	14	289	290
VI	JATOBÁ	612	294	15	308	310
VI	MANARI	526	252	13	265	265





VI	PEDRA	803	385	19	405	405
VI	PETROLÂNDIA	1.160	557	28	585	585
VI	SERTÂNIA	1.417	680	34	714	715
VI	TACARATU	806	387	19	406	410
VI	TUPANATINGA	829	398	20	418	420
VI	VENTUROSA	671	322	16	338	340
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	684	319	16	335	335
VII	CEDRO	375	180	9	189	190
VII	MIRANDIBA	519	249	12	262	265
VII	SALGUEIRO	2.069	993	50	1.043	1.045
VII	SERRITA	665	319	16	335	335
VII	TERRA NOVA	338	162	8	170	170
VII	VERDEJANTE	403	193	10	203	205
VIII	AFRÂNIO	624	300	15	314	315
VIII	CABROBÓ	1.073	515	26	541	545
VIII	DORMENTES	706	339	17	356	360
VIII	LAGOA GRANDE	717	344	17	361	365
VIII	OROCÔ	437	210	10	220	220
VIII	PETROLINA	10.173	4.883	244	5.127	5.130
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.278	613	31	644	645
IX	ARARIPINA	2.591	1.244	62	1.306	1.310
IX	BODOCÔ	1.282	615	31	646	650
IX	EXU	1.184	568	28	597	600
IX	GRANITO	267	128	6	135	135
IX	IPUBI	829	398	20	418	420
IX	MOREILÂNDIA	384	184	9	194	195
IX	OURICURI	2.215	1.063	53	1.116	1.120
IX	PARNAMIRIM	803	385	19	405	405
IX	SANTA CRUZ	492	236	12	248	250
IX	SANTA FILOMENA	523	251	13	264	265
IX	TRINDADE	869	417	21	438	440
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.583	750	38	788	790
X	BREJINHO	256	123	6	129	130
X	CARNAÍBA	781	365	18	384	385
X	IGUARACY	560	269	13	282	285
X	INGAZEIRA	207	99	5	104	105
X	ITAPETIM	615	295	15	310	310
X	QUIXABA	260	125	6	131	135
X	SANTA TEREZINHA	438	210	11	221	225
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.361	653	33	686	690
X	SOLIDÃO	223	107	5	112	115
X	TABIRA	1.093	525	26	551	555
X	TUPARETAMA	363	174	9	183	185
XI	BETÂNIA	432	207	10	218	220
XI	CALUMBI	213	102	5	107	110
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	296	142	7	149	150
XI	FLORES	941	452	23	474	475
XI	FLORESTA	928	445	22	468	470
XI	ITACURUBA	147	71	4	74	75
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	433	208	10	218	220
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.327	637	32	689	670
XI	SERRA TALHADA	2.992	1.436	72	1.508	1.510
XI	TRIUNFO	662	318	16	334	335





XII	ALIANÇA	1.557	747	37	785	785
XII	CAMUTANGA	298	143	7	150	150
XII	CONDADO	1.051	504	25	530	530
XII	FERREIROS	474	228	11	239	240
XII	GOIANA	3.200	1.536	77	1.613	1.615
XII	ITAMBÉ	1.301	624	31	656	660
XII	ITAQUITINGA	552	265	13	278	280
XII	MACAPARANA	1.092	524	26	550	550
XII	SÃO VICENTE FERRER	714	343	17	360	360
XII	TIMBAÚBA	2.245	1.078	54	1.131	1.135
PE		379.819	182.262	9.113	191.375	191.730

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 2% 75 A 79 ANOS DOSE 2 - BUTANTAN/PERNAMBUCO 2021

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	2% DOS IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	8% DE PERDA	2% IDOSOS DE 75 A 79 ANOS DOSE 2 + 8% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.555	31	2	33	40
I	ARAÇOIABA	241	5	0	5	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.493	50	2	52	60
I	CAMARAGIBE	2.377	48	2	50	50
I	CHÃ DE ALEGRIA	207	4	0	4	10
I	CHÃ GRANDE	358	7	0	8	10
I	FERNANDO DE NORONHA	8	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	542	11	1	11	20
I	IGARASSU	1.888	34	2	35	40
I	ILHA DE ITAMARACÁ	298	6	0	6	10
I	IPOJUCA	769	15	1	16	20
I	ITAPISSUMA	338	7	0	7	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	10.315	206	10	217	220
I	MORENO	976	20	1	20	20
I	OLINDA	7.389	148	7	155	160
I	PAULISTA	5.420	108	5	114	120
I	POMBOS	461	9	0	10	10
I	RECIFE	30.659	613	31	644	650
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.805	32	2	34	40
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2.332	47	2	49	50
II	BOM JARDIM	832	17	1	17	20
II	BUENOS AIRES	221	4	0	5	10
II	CARPINA	1.292	26	1	27	30
II	CASINHAS	254	5	0	5	10
II	CUMARU	258	5	0	5	10
II	FEIRA NOVA	426	9	0	9	10
II	JOÃO ALFREDO	673	13	1	14	20
II	LAGOA DO CARRO	290	6	0	6	10
II	LAGOA DE ITAENGA	329	7	0	7	10
II	LIMOEIRO	1.148	23	1	24	30
II	MACHADOS	215	4	0	5	10
II	NAZARÉ DA MATA	619	12	1	13	20
II	OROBÓ	502	10	1	11	20
II	PASSIRA	580	12	1	12	20
II	PAUDALHO	752	15	1	16	20
II	SALGADINHO	223	4	0	5	10
II	SURUBIM	1.272	25	1	27	30
II	TRACUNHAÉM	209	4	0	4	10







II	VERTENTE DO LÉRIO	154	3	0	3	10
II	VICÊNCIA	390	8	0	8	10
III	ÁGUA PRETA	442	9	0	9	10
III	AMARAJI	291	6	0	6	10
III	BARREIROS	599	12	1	13	20
III	BELÉM DE MARIA	195	4	0	4	10
III	CATENDE	578	12	1	12	20
III	CORTÊS	139	3	0	3	10
III	ESCALADA	956	19	1	20	20
III	GAMELEIRA	393	8	0	8	10
III	JAQUEIRA	158	3	0	3	10
III	JOAQUIM NABUCO	181	4	0	4	10
III	LAGOA DOS GATOS	308	6	0	6	10
III	MARAIAL	127	3	0	3	10
III	PALMARES	902	18	1	19	20
III	PRIMAVERA	182	4	0	4	10
III	QUIPAPÁ	386	8	0	8	10
III	RIBEIRÃO	662	13	1	14	20
III	RIO FORMOSO	244	5	0	5	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	206	4	0	4	10
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	261	5	0	5	10
III	SIRINHAÉM	429	9	0	9	10
III	TAMANDARÉ	269	5	0	6	10
III	XEXÉU	208	4	0	4	10
IV	AGRESTINA	512	10	1	11	20
IV	ALAGOINHA	332	7	0	7	10
IV	ALTINHO	581	12	1	12	20
IV	BARRA DE GUABIRABA	184	4	0	4	10
IV	BELO JARDIM	1.396	28	1	29	30
IV	BEZERROS	1.308	26	1	27	30
IV	BONITO	714	14	1	15	20
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	790	16	1	17	20
IV	CACHOEIRINHA	431	9	0	9	10
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	371	7	0	8	10
IV	CARUARU	5.094	102	5	107	110
IV	CUPIRA	446	9	0	9	10
IV	FREI MIGUELINHO	406	8	0	9	10
IV	GRAVATÁ	1.485	30	1	31	40
IV	IBIRAJUBA	182	4	0	4	10
IV	JATAÚBA	359	7	0	8	10
IV	JUREMA	338	7	0	7	10
IV	PANELAS	591	12	1	12	20
IV	PESQUEIRA	1.293	26	1	27	30
IV	POÇÃO	210	4	0	4	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	407	8	0	9	10
IV	SAIRÉ	231	5	0	5	10
IV	SANHARÓ	442	9	0	9	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	983	20	1	21	30
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	328	7	0	7	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	979	20	1	21	30
IV	SÃO CAITANO	633	13	1	13	20
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	438	9	0	9	10
IV	TACAIBÓ	277	6	0	6	10
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	458	9	0	10	10
IV	TORITAMA	315	6	0	7	10





IV	VERTENTES	359	7	0	8	10
V	ÁGUAS BELAS	776	16	1	16	20
V	ANGELIM	234	5	0	5	10
V	BOM CONSELHO	928	19	1	19	20
V	BREJÃO	157	3	0	3	10
V	CAETÉS	504	10	1	11	20
V	CALÇADO	179	4	0	4	10
V	CANHOTINHO	500	10	1	11	20
V	CAPOEIRAS	408	8	0	9	10
V	CORRENTES	331	7	0	7	10
V	GARANHUNS	2.263	45	2	48	50
V	IATI	357	7	0	7	10
V	ITAÍBA	500	10	1	11	20
V	JUCATI	200	4	0	4	10
V	JUPI	261	5	0	5	10
V	LAGOA DO OURO	252	5	0	5	10
V	LAJEDO	807	16	1	17	20
V	PALMEIRINA	157	3	0	3	10
V	PARANATAMA	260	5	0	5	10
V	SALOÁ	338	7	0	7	10
V	SÃO JOÃO	389	8	0	8	10
V	TEREZINHA	129	3	0	3	10
VI	ARCOVERDE	1.384	28	1	29	30
VI	BUIQUE	953	19	1	20	20
VI	CUSTÓDIA	745	15	1	16	20
VI	IBIMIRIM	420	8	0	9	10
VI	INAJÁ	203	4	0	4	10
VI	JATOBÁ	282	6	0	6	10
VI	MANARI	306	6	0	6	10
VI	PEDRA	400	8	0	8	10
VI	PETROLÂNDIA	473	9	0	10	10
VI	SERTÂNIA	659	13	1	14	20
VI	TACARATU	414	8	0	9	10
VI	TUPANATINGA	429	9	0	9	10
VI	VENTUROSA	336	7	0	7	10
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	329	7	0	7	10
VII	CEDRO	202	4	0	4	10
VII	MIRANDIBA	247	5	0	5	10
VII	SALGUEIRO	911	18	1	19	20
VII	SERRITA	384	8	0	8	10
VII	TERRA NOVA	166	3	0	3	10
VII	VERDEJANTE	189	4	0	4	10
VIII	AFRÂNIO	335	7	0	7	10
VIII	CABROBÓ	490	10	0	10	10
VIII	DORMENTES	308	6	0	6	10
VIII	LAGOA GRANDE	320	6	0	7	10
VIII	OROCÓ	204	4	0	4	10
VIII	PETROLINA	3.745	75	4	79	80
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	550	11	1	12	20
IX	ARARIPINA	1.387	28	1	29	30
IX	BODOCÓ	597	12	1	13	20
IX	EXU	620	12	1	13	20
IX	GRANITO	164	3	0	3	10
IX	IPUBI	438	9	0	9	10
IX	MOREILÂNDIA	232	5	0	5	10





IX	OURICURI	1.223	24	1	26	30
IX	PARNAMIRIM	397	8	0	8	10
IX	SANTA CRUZ	311	6	0	7	10
IX	SANTA FILOMENA	308	6	0	6	10
IX	TRINDADE	435	9	0	9	10
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	738	15	1	15	20
X	BREJINHO	157	3	0	3	10
X	CARNAÍBA	407	8	0	9	10
X	IGUARACY	270	5	0	6	10
X	INGAZEIRA	101	2	0	2	10
X	ITAPETIM	335	7	0	7	10
X	QUIXABA	117	2	0	2	10
X	SANTA TEREZINHA	219	4	0	5	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	759	15	1	16	20
X	SOLIDÃO	107	2	0	2	10
X	TABIRA	575	12	1	12	20
X	TUPARETAMA	231	5	0	5	10
XI	BETÂNIA	264	5	0	6	10
XI	CALUMBI	137	3	0	3	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	148	3	0	3	10
XI	FLORES	585	12	1	12	20
XI	FLORESTA	487	10	0	10	10
XI	ITACURUBA	63	1	0	1	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	258	5	0	5	10
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	686	14	1	14	20
XI	SERRA TALHADA	1.479	30	1	31	40
XI	TRIUNFO	400	8	0	8	10
XII	ALIANÇA	668	13	1	14	20
XII	CAMUTANGA	180	4	0	4	10
XII	CONDADO	459	9	0	10	10
XII	FERREIROS	218	4	0	5	10
XII	GOIANA	1.229	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	560	11	1	12	20
XII	ITAQUITINGA	238	5	0	5	10
XII	MACAPARANA	470	9	0	10	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	307	6	0	6	10
XII	TIMBAÚBA	960	19	1	20	20
PE		<b>156.897</b>	<b>3.138</b>	<b>157</b>	<b>3.295</b>	<b>4.090</b>



EM, 04/05/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5444 DE 03 DE MAIO DE 2021

Pactua as orientações da estratégia de vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, vacinação contra a covid-19, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Decreto Nº 7.508 de 26 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário' trabalhadores da Saúde' conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021;

V - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

VI - Que os indivíduos com comorbidades estão em maior risco ou sobrerisco para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 e ainda foram observados os mesmos fatores de risco para os óbitos;

VII - O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de óbitos maternos pela covid-19. De acordo com o entendimento do Ministério da Saúde, neste momento é altamente provável que o perfil de risco vs benefício na vacinação das gestantes seja favorável;

VIII - As entregas escalonadas de doses das vacinas COVID-19 pelo Ministério da Saúde e pelos laboratórios produtores e, em atenção ao disposto previamente na Nota Técnica N. 467/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS, apresenta-se a seguir os critérios de priorização para vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Pactuar as orientações da estratégia de vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, vacinação contra a covid-19, Estado de Pernambuco. (ANEXO)

**Art. 2º-** Na fase I, vacinar proporcionalmente de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado.

**Art. 3º-** Serão imunizados prioritariamente independentes da faixa etária (18-59 anos), pessoas Transplantadas, Pessoas com Síndrome de Down, Pessoas Vivendo com HIV; Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise); Obesidade mórbida; Gestantes e puérperas, Doença falciforme e talassemia maior, independentemente da idade.

§ 1º. Demais Pessoas com outras comorbidades de 55 a 59 anos.

**Art. 4º-** Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos.

**Art. 5º-** Na fase II, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos.

**Art. 6º-** Pessoas com comorbidades; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC; Gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentis.

**Art. 7º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de maio de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/12-20210524091623.pdf>  
assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2846380-c7ec-44dc-ae02-a0d4d4ccadcca

LISTA DE COMORBIDADES INCLuíDAS NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2846380-c7ec-44dc-ae2-a0d44deca

GRUPO COMORBIDADES	DESCRIÇÃO	CID 10 (3D)
Diabetes Mellitus	Indivíduos com diabetes mellitus	E10 a E14
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves, incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticóides sistêmicos, interação prévia por crise asmática).	J44 J46 E84 J60 a J65 J66.0, J67.0, J67.1, P27.8, J68.4, J70.1, J84.1, A16.2
Hipertensão arterial Resistente e nos estágios 1,2 e 3 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.	Uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas;	I15
	PA sistólica entre 140 e 179 mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109 mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.	I11
	PA sistólica ≥180mmHg e/ou diastólica ≥110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA)	I12
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágio B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.	I50
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.	I26, I27.0, I27.2, I27.9
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).	I11
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).	I20, I24, I25.5
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).	I05 - I05.8 I09.1 I09.8 I38 I39
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.	I42 I31.9 I09
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurisma, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.	I77 I71 I72
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).	I47 - I49
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento do miocárdico.	I51 Q 20 a Q28
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).	Z95
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.	I60 a I69
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.	N18 N03



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/12-20210524091623.pdf>  
 assinado por: idUser 141



Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgãos sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.	D80 - D89
Hemoglobinopatias graves	Doenças falciforme e talassemia maior	D56-D57
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40	E66
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21	Q90
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C	K74 K70.3 K78.8
Gestantes e Puérperas	A vacinação poderá ocorrer independentemente da idade gestacional e o teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres.	*Z34 - Z35

\* E outros: relacionados às causas obstétricas ao parto e pós parto



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5445 DE 04 DE MAIO DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan, Astrazeneca e Pfizer destinado, ao Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

V - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021;

VI - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 19, de 03 de maio de 2021, 15ª distribuição vacinas COVID-19 com um total de 299.400 doses recebidas.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO).

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário\* trabalhadores da Saúde\* conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021.

**Art. 3º.** Distribuição da vacina Corona Vac/Butantan, Astrazeneca/Fiocruz e Pfizer/Wheth (Comirnaty) de acordo com quadros abaixo:

VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN – 14.600 DOSES RECEBIDAS		
DOSE 2		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS DE 70 A 74	1,3	3.930
IDOSOS DE 75 A 79	6	10.720

\*Uso exclusivo de Dose 2

\*\* Serão utilizadas 50 doses do estoque para dar suporte à rede estadual e aos municípios Pernambucanos

VACINAS ASTRAZECA/FIOCRUZ – 267.250 DOSES RECEBIDAS		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS DE 60 A 64	9	36.265
FORÇAS DE SEGURANÇA	7,4	2.870
COMORBIDADES*	19,7	228.115

\*o quantitativo de doses será direcionado aos Municípios Pernambucano, como os ajustes proporcionais para os municípios de Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Recife, tendo em vista o recebimento para esses municípios de vacinas de outro fabricante (Pfizer) neste Grupo Prioritário.

VACINAS Pfizer/Wheth (Comirnaty) 17.550 DOSES RECEBIDAS		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADES*	4,3	17.496

\*o quantitativo de doses será direcionado aos Municípios Pernambucano, como os ajustes proporcionais para os municípios de Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Recife, tendo em vista o recebimento para esses municípios de vacinas de outro fabricante Astrazeneca neste Grupo Prioritário.

**Art. 4º.** Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 2.930.060 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucano.

**Art. 5º** - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

**Art.6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de maio de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/12-20210524091805.pdf  
assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo=284638f0-c7ec-44dc-ae2-40d4d4ccadca

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 19,7% DOSE 1 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 284638f0-c7ec-44dc-ae02-a0d4dcccadca

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL CO MORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	19,7% COMORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	COMORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	COMORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	14.975	2950	148	3098	3100
I	ARAÇOIABA	2.317	457	23	479	480
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	22.851	4502	225	4727	4730
I	CAMARAGIBE	19.203	3783	189	3972	3975
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.369	270	13	283	285
I	CHÃ GRANDE	2.478	488	24	513	515
I	FERNANDO DE NORONHA	276	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4.224	832	42	874	875
I	IGARASSU	13.786	2716	136	2852	2855
I	ILHA DE ITAMARACÁ	5.042	993	50	1043	1045
I	IPOJUCA	9.705	1912	96	2007	2010
I	ITAPISSUMA	4.133	814	41	855	855
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	90.145	14149	707	14856	14860
I	MORENO	7.134	1405	70	1476	1480
I	OLINDA	49.367	7365	368	7733	7740
I	PAULISTA	40.138	7907	395	8303	8305
I	POMBOS	2.933	578	29	607	610
I	RECIFE	230.153	34040	1702	35742	35745
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	14.356	2828	141	2970	2970
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18.560	3656	183	3839	3840
II	BOM JARDIM	4.368	860	43	903	905
II	BUENOS AIRES	1.505	296	15	311	315
II	CARPINA	9.385	1849	92	1941	1945
II	CASINHAS	1.602	316	16	331	335
II	CUMARU	1.906	376	19	394	395
II	FEIRA NOVA	3.199	630	32	662	665
II	JOÃO ALFREDO	3.267	644	32	676	680
II	LAGOA DO CARRO	1.906	375	19	394	395
II	LAGOA DE ITAENGA	2.830	557	28	585	585
II	LIMOEIRO	7.794	1535	77	1612	1615
II	MACHADOS	1.202	237	12	249	250
II	NAZARÉ DA MATA	4.324	852	43	894	895
II	OROBÓ	2.966	584	29	613	615
II	PASSIRA	4.231	834	42	875	875
II	PAUDALHO	5.711	1125	56	1181	1185
II	SALGADINHO	860	170	8	178	180
II	SURUBIM	7.243	1427	71	1496	1500
II	TRACUNHAÉM	1.536	303	15	318	320
II	VERTENTE DO LÉRIO	816	161	8	169	170
II	VICÊNCIA	3.754	740	37	777	780
III	ÁGUA PRETA	3.519	693	35	728	730



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524091805.pdf>  
 assinado por: idUser 141





III	AMARAJI	2.394	472	24	495	495
III	BARREIROS	5.687	1120	56	1178	1180
III	BELÉM DE MARIA	977	192	10	202	205
III	CATENDE	4.628	911	46	957	960
III	CORTÉS	1.187	234	12	246	250
III	ESCADA	7.801	1497	75	1572	1575
III	GAMELEIRA	2.552	503	25	528	530
III	JAQUEIRA	1.427	281	14	295	295
III	JOAQUIM NABUCO	2.131	420	21	441	445
III	LAGOA DOS GATOS	1.784	348	17	365	365
III	MARAIAL	1.496	295	15	309	310
III	PALMARES	8.847	1743	87	1830	1830
III	PRIMAVERA	1.410	278	14	292	295
III	QUIPAPÁ	2.804	513	26	539	540
III	RIBEIRÃO	5.263	1037	52	1089	1090
III	RIO FORMOSO	2.529	498	25	523	530
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.268	250	12	262	265
III	SÃO JOSÉ DA CORDA GRANDE	2.404	474	24	497	500
III	SIRINHAÉM	3.842	757	38	795	795
III	TAMANDARÉ	2.579	508	25	534	535
III	XEXÉU	2.368	468	23	489	490
IV	AGRESTINA	2.984	588	29	617	620
IV	ALAGOINHA	2.575	507	25	533	535
IV	ALTINHO	3.052	601	30	631	635
IV	BARRA DE GUABIRABA	1.131	223	11	234	235
IV	BELO JARDIM	8.839	1741	87	1828	1830
IV	BEZERRAS	7.958	1588	78	1646	1650
IV	BONITO	4.835	952	48	1000	1000
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5.250	1034	52	1086	1090
IV	CACHOEIRINHA	2.308	455	23	477	480
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.372	467	23	491	495
IV	CARUARU	40.054	7891	395	8285	8285
IV	CUPIRA	2.780	548	27	575	575
IV	FREI MIGUELINHO	1.475	291	15	305	305
IV	GRAVATÁ	10.349	2039	102	2141	2145
IV	IBIRAJUBA	842	166	8	174	175
IV	JATAÚBA	1.789	352	18	370	370
IV	JUREMA	1.723	339	17	356	360
IV	PANELAS	3.459	681	34	715	715
IV	PESQUEIRA	11.471	2280	113	2373	2375
IV	POÇÃO	1.361	268	13	281	285
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.346	462	23	485	485
IV	SAIRÉ	1.292	255	13	267	270
IV	SANHARÓ	2.596	511	26	537	540
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8.584	1691	85	1776	1780
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.793	353	18	371	375
IV	SÃO BENTO DO UNA	6.363	1254	63	1316	1320
IV	SÃO CAITANO	4.424	871	44	915	915
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.592	511	26	536	540
IV	TACAIMBÓ	1.710	337	17	354	355





IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.365	466	23	489	490
IV	TORITAMA	3.578	705	35	740	740
IV	VERTENTES	1.863	367	18	385	385
V	ÁGUAS BELAS	6.397	1260	63	1323	1325
V	ANGELIM	1.574	310	16	326	330
V	BOM CONSELHO	7.259	1430	71	1501	1505
V	BREJÃO	1.455	287	14	301	305
V	CAETÉS	2.853	562	28	590	590
V	CALÇADO	1.141	225	11	236	240
V	CANHOTINHO	3.639	717	36	753	755
V	CAPOEIRAS	2.321	457	23	480	480
V	CORRENTES	2.118	417	21	438	440
V	GARANHUNS	17.721	3491	175	3666	3670
V	IATI	2.423	477	24	501	505
V	ITAIBA	3.804	749	37	787	790
V	JUCATI	1.336	263	13	276	280
V	JUPI	1.588	313	16	329	330
V	LAGOA DO OURO	1.610	317	16	333	335
V	LAJEDO	5.111	1007	50	1057	1060
V	PALMEIRINA	893	176	9	185	185
V	PARANATAMA	1.348	266	13	279	280
V	SALOÁ	1.869	368	18	387	390
V	SÃO JOÃO	2.635	519	26	545	545
V	TEREZINHA	808	159	8	167	170
VI	ARCOVERDE	9.716	1914	96	2010	2010
VI	BUIQUE	6.179	1217	61	1278	1280
VI	CUSTÓDIA	4.530	892	45	937	940
VI	IBIMIRIM	3.932	775	39	813	815
VI	INAJÁ	2.406	474	24	498	500
VI	JATOBÁ	2.315	456	23	479	480
VI	MANARI	1.679	331	17	347	350
VI	PEDRA	2.345	462	23	485	485
VI	PETROLÂNDIA	4.965	978	49	1027	1030
VI	SERTÂNIA	3.612	712	36	747	750
VI	TACARATU	3.428	675	34	709	710
VI	TUPANATINGA	3.051	601	30	631	635
VI	VENTUROSA	2.725	537	27	564	565
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.432	479	24	503	505
VII	CEDRO	1.336	263	13	276	280
VII	MIRANDIBA	2.088	411	21	432	435
VII	SALGUEIRO	9.659	1903	95	1998	2000
VII	SERRITA	2.106	415	21	436	440
VII	TERRA NOVA	1.322	260	13	273	275
VII	VERDEJANTE	1.505	296	15	311	315
VIII	AFRÂNIO	2.100	414	21	434	435
VIII	CABROBÔ	5.808	1144	57	1201	1205
VIII	DORMENTES	1.821	359	18	377	380
VIII	LAGOA GRANDE	2.618	516	26	542	545
VIII	OROCÓ	2.072	408	20	429	430
VIII	PETROLINA	34.291	6755	338	7093	7095
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.680	922	46	968	970
IX	ARARIPINA	9.607	1893	95	1987	1990
IX	BODOCÓ	4.210	829	41	871	875
IX	EXU	3.330	656	33	689	690
IX	GRANITO	871	172	9	180	180





IX	IPUBI	3.343	659	33	692	695
IX	MOREILÂNDIA	1.309	258	13	271	275
IX	OURICURI	8.189	1613	81	1694	1695
IX	PARNAMIRIM	2.692	530	27	557	560
IX	SANTA CRUZ	1.956	385	19	405	405
IX	SANTA FILOMENA	1.626	320	16	336	340
IX	TRINDADE	3.311	652	33	685	685
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.918	969	48	1017	1020
X	BREJINHO	774	152	8	160	160
X	CARNAÍBA	2.713	534	27	561	565
X	IGUARACY	1.434	283	14	297	300
X	INGAZEIRA	632	124	6	131	135
X	ITAPETIM	1.937	382	19	401	405
X	QUIXABA	950	187	9	197	200
X	SANTA TEREZINHA	1.041	205	10	215	2015
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.417	870	44	914	915
X	SOLIDÃO	881	174	9	182	185
X	TABIRA	3.594	708	35	743	745
X	TUPARETAMA	1.068	210	11	221	225
XI	BETÂNIA	1.868	368	18	386	390
XI	CALUMBI	765	151	8	158	160
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.672	526	26	553	555
XI	FLORES	3.766	742	37	779	780
XI	FLORESTA	3.906	769	38	806	810
XI	ITACURUBA	760	150	7	157	160
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.652	325	16	342	345
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.681	922	46	968	970
XI	SERRA TALHADA	11.762	2317	116	2433	2435
XI	TRIUNFO	2.143	422	21	443	445
XII	ALIANÇA	4.718	929	46	976	980
XII	CAMUTANGA	1.283	253	13	265	265
XII	CONDADO	3.417	673	34	707	710
XII	FERREIROS	1.247	246	12	258	260
XII	GOIANA	9.064	1786	89	1875	1875
XII	ITAMBÊ	4.235	834	42	876	880
XII	ITAQUITINGA	1.789	353	18	370	370
XII	MACAPARANA	3.379	666	33	699	700
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.094	413	21	433	435
XII	TIMBAÚBA	7.320	1442	72	1514	1515
PE		1.180.078	215.151	10.758	225.908	228.115

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSO 60 A 64 DOSE 1 – 9% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	9% DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	5% DE PERDA	9% IDOSOS DE 60 A 64 DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.697	423	21	444	445
I	ARAÇÓIABA	648	58	3	61	65
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7.759	698	35	733	735
I	CAMARAGIBE	6.631	597	30	627	630
I	CHÃ DE ALEGRIA	482	43	2	48	50





I	CHÃ GRANDE	843	76	4	80	80
I	FERNANDO DE NORONHA	107	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.135	102	5	107	110
I	IGARASSU	4.581	412	21	433	435
I	ILHA DE ITAMARACÁ	926	83	4	88	90
I	IPOJUCA	2.520	227	11	238	240
I	ITAPISSUMA	961	86	4	91	95
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	31.061	2.795	140	2.935	2.935
I	MORENO	2.564	231	12	242	245
I	OLINDA	18.910	1.702	85	1.787	1.790
I	PAULISTA	16.263	1.464	73	1.537	1.540
I	POMBOS	1.059	95	5	100	100
I	RECIFE	82.279	7.405	370	7.775	7.775
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.486	404	20	424	425
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5.530	498	25	523	525
II	BOM JARDIM	1.591	143	7	150	150
II	BUENOS AIRES	550	50	2	52	55
II	CARPINA	3.502	315	16	331	335
II	CASINHAS	531	48	2	50	50
II	CUMARU	483	43	2	46	50
II	FEIRA NOVA	857	77	4	81	85
II	JOÃO ALFREDO	1.275	115	6	120	120
II	LAGOA DO CARRO	704	63	3	67	70
II	LAGOA DE ITAENGA	765	69	3	72	75
II	LIMOEIRO	2.346	211	11	222	225
II	MACHADOS	475	43	2	45	45
II	NAZARÉ DA MATA	1.545	139	7	146	150
II	OROBÓ	959	86	4	91	95
II	PASSIRA	1.237	111	6	117	120
II	PAUDALHO	1.960	176	9	185	185
II	SALGADINHO	509	46	2	48	50
II	SURUBIM	2.546	229	11	241	245
II	TRACUNHAÉM	523	47	2	49	50
II	VERTENTE DO LÉRIO	341	31	2	32	35
II	VICÊNCIA	1.173	106	5	111	115
III	ÁGUA PRETA	1.110	100	5	105	105
III	AMARAJI	850	77	4	80	80
III	BARREIROS	1.432	129	6	135	135
III	BELÉM DE MARIA	396	36	2	37	40
III	CATENDE	1.545	139	7	146	150
III	CORTÉS	406	37	2	38	40
III	ESCADA	2.474	223	11	234	235
III	GAMELEIRA	922	83	4	87	90
III	JAQUEIRA	354	32	2	33	35
III	JOAQUIM NABUCO	472	42	2	45	45
III	LAGOA DOS GATOS	547	49	2	52	55
III	MARAIAL	369	33	2	35	35
III	PALMARES	2.197	198	10	208	210
III	PRIMAVERA	529	48	2	50	50





III	QUIPAPÁ	888	80	4	84	85
III	RIBEIRÃO	1.676	151	8	158	160
III	RIO FORMOSO	711	64	3	67	70
III	SÃO BENEDITO DO SUL	504	45	2	48	50
III	SÃO JOSÉ DA CÓROA GRANDE	712	64	3	67	70
III	SIRINHAÉM	1.220	110	5	115	115
III	TAMANDARÉ	704	63	3	67	70
III	XEXÉU	492	44	2	46	50
IV	AGRESTINA	879	79	4	83	85
IV	ALAGOINHA	624	56	3	59	60
IV	ALTINHO	1.013	91	5	96	100
IV	BARRA DE GUABIRABA	455	41	2	43	45
IV	BELO JARDIM	2.920	263	13	276	280
IV	BEZERRAS	2.425	218	11	229	230
IV	BONITO	1.401	126	6	132	135
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.459	131	7	138	140
IV	CACHOEIRINHA	712	64	3	67	70
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	724	65	3	68	70
IV	CARUARU	12.416	1.117	56	1.173	1.175
IV	CUPIRA	877	79	4	83	85
IV	FREI MIGUELINHO	648	58	3	61	65
IV	GRAVATÁ	3.344	301	15	316	320
IV	IBIRAJUBA	305	27	1	29	30
IV	JATAÚBA	636	57	3	60	60
IV	JUREMA	596	54	3	56	60
IV	PANELAS	998	90	4	94	95
IV	PESQUEIRA	2.660	239	12	251	255
IV	POÇÃO	435	39	2	41	45
IV	RIACHO DAS ALMAS	763	69	3	72	75
IV	SAIRÉ	415	37	2	39	40
IV	SANHARÔ	987	89	4	93	95
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.678	241	12	253	255
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	523	47	2	49	50
IV	SÃO BENTO DO UNA	2.168	195	10	205	205
IV	SÃO CAITANO	1.238	111	6	117	120
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	893	80	4	84	85
IV	TACAIBÓ	467	42	2	44	45
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	948	85	4	90	90
IV	TORITAMA	927	83	4	88	90
IV	VERTENTES	702	63	3	66	70
V	ÁGUAS BELAS	1.361	124	6	131	135
V	ANGELIM	442	40	2	42	45
V	BOM CONSELHO	1.629	147	7	154	155
V	BREJÃO	301	27	1	28	30
V	CAETÉS	877	79	4	83	85
V	CALÇADO	372	33	2	35	35
V	CANHOTINHO	934	84	4	88	90
V	CAPOEIRAS	733	66	3	69	70
V	CORRENTES	692	62	3	65	65





V	GARANHUNS	5.245	472	24	496	500
V	IATI	661	59	3	62	65
V	ITAÍBA	892	80	4	84	85
V	JUCATI	342	31	2	32	35
V	JUPI	549	49	2	52	55
V	LAGOA DO OURO	483	43	2	46	50
V	LAJEDO	1.580	142	7	149	150
V	PALMEIRINA	277	25	1	28	30
V	PARANATAMA	371	33	2	35	35
V	SALOÁ	579	52	3	55	55
V	SÃO JOÃO	787	71	4	74	75
V	TEREZINHA	293	26	1	28	30
VI	ARCOVERDE	2.794	251	13	264	265
VI	BUIQUE	1.763	159	8	167	170
VI	CUSTÓDIA	1.437	129	6	136	140
VI	IBIMIRIM	913	82	4	86	90
VI	INAJÁ	573	52	3	54	55
VI	JATOBÁ	612	55	3	58	60
VI	MANARI	526	47	2	50	50
VI	PEDRA	803	72	4	76	80
VI	PETROLÂNDIA	1.160	104	5	110	110
VI	SERTÂNIA	1.417	128	6	134	135
VI	TACARATU	806	73	4	76	80
VI	TUPANATINGA	829	75	4	78	80
VI	VENTUROSA	671	60	3	63	65
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	664	60	3	63	65
VII	CEDRO	375	34	2	35	35
VII	MIRANDIBA	519	47	2	49	50
VII	SALGUEIRO	2.069	186	9	196	200
VII	SERRITA	665	60	3	63	65
VII	TERRA NOVA	338	30	2	32	35
VII	VERDEJANTE	403	36	2	38	40
VIII	AFRÂNIO	624	56	3	59	60
VIII	CABROBÓ	1.073	97	5	101	105
VIII	DORMENTES	706	64	3	67	70
VIII	LAGOA GRANDE	717	65	3	68	70
VIII	OROCÓ	437	39	2	41	45
VIII	PETROLINA	10.173	916	46	961	965
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.278	115	6	121	125
IX	ARARIPINA	2.591	233	12	245	245
IX	BODOCÓ	1.282	115	6	121	125
IX	EXU	1.184	107	5	112	115
IX	GRANITO	267	24	1	25	25
IX	IPUBI	829	75	4	78	80
IX	MOREILÂNDIA	384	35	2	36	40
IX	OURICURI	2.215	199	10	209	210
IX	PARNAMIRIM	803	72	4	76	80
IX	SANTA CRUZ	492	44	2	46	50
IX	SANTA FILOMENA	523	47	2	49	50
IX	TRINDADE	869	78	4	82	85
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.563	141	7	148	150
X	BREJINHO	256	23	1	24	25
X	CARNAÍBA	761	68	3	72	75
X	IGUARACY	560	50	3	53	55
X	INGAZEIRA	207	19	1	20	20





X	ITAPETIM	615	55	3	58	60
X	QUIXABA	260	23	1	25	25
X	SANTA TEREZINHA	438	39	2	41	45
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.361	122	6	129	130
X	SOLIDÃO	223	20	1	21	25
X	TABIRA	1.093	98	5	103	105
X	TUPARETAMA	363	33	2	34	35
XI	BETÂNIA	432	39	2	41	45
XI	CALUMBI	213	19	1	20	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	296	27	1	28	30
XI	FLORES	941	85	4	89	90
XI	FLORESTA	928	84	4	88	90
XI	ITACURUBA	147	13	1	14	15
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	433	39	2	41	45
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.327	119	6	125	125
XI	SERRA TALHADA	2.992	269	13	283	285
XI	TRIUNFO	662	60	3	63	65
XII	ALIANÇA	1.557	140	7	147	150
XII	CAMUTANGA	298	27	1	28	30
XII	CONDADO	1.051	95	5	99	100
XII	FERREIROS	474	43	2	45	45
XII	GOIANA	3.200	288	14	302	305
XII	ITAMBÉ	1.301	117	6	123	125
XII	ITAQUITINGA	552	50	2	52	55
XII	MACAPARANA	1.092	98	5	103	105
XII	SÃO VICENTE FERRER	714	64	3	67	70
XII	TIMBAÚBA	2.245	202	10	212	215
PE		<b>379.819</b>	<b>34.174</b>	<b>1.709</b>	<b>35.883</b>	<b>36.265</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 1,3% 70 A 74 ANOS DOSE 2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	1,3% DOS IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	5% DE PERDA	1,3% IDOSOS DE 70 A 74 DOSE 2+ 6% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.523	33	2	34	40
I	ARAÇOIABA	337	4	0	5	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3.959	51	3	54	60
I	CAMARAGIBE	3.813	50	2	50	50
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	5	0	5	10
I	CHÃ GRANDE	572	7	0	8	10
I	FERNANDO DE NORONHA	23	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	794	10	1	10	10
I	IGARASSU	2.423	31	2	33	40
I	ILHA DE ITAMARACÁ	473	6	0	6	10
I	IPOJUCA	1.308	17	1	18	20
I	ITAPISSUMA	529	7	0	7	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	16.411	213	11	224	230
I	MORENO	1.402	18	1	19	20
I	OLINDA	11.441	149	7	158	160
I	PAULISTA	9.410	122	6	128	130
I	POMBOS	635	8	0	9	10





I	RECIFE	47.420	616	31	647	650
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.428	32	2	33	40
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.403	44	2	46	50
II	BOM JARDIM	1.158	15	1	16	20
II	BUENOS AIRES	323	4	0	4	10
II	CARPINA	1.913	25	1	26	30
II	CASINHAS	386	5	0	5	10
II	CUMARU	336	4	0	5	10
II	FEIRA NOVA	626	8	0	9	10
II	JOÃO ALFREDO	1.000	13	1	14	20
II	LAGOA DO CARRO	396	5	0	5	10
II	LAGOA DE ITAENGA	549	7	0	7	10
II	LIMOEIRO	1.689	22	1	23	30
II	MACHADOS	327	4	0	4	10
II	NAZARÉ DA MATA	896	12	1	12	20
II	OROBÓ	677	9	0	9	10
II	PASSIRA	768	10	0	10	10
II	PAUDALHO	1.142	15	1	16	20
II	SALGADINHO	314	4	0	4	10
II	SURUBIM	1.884	24	1	25	30
II	TRACUNHAÉM	277	4	0	4	10
II	VERTENTE DO LÉRIO	211	3	0	3	10
II	VICÊNCIA	557	7	0	8	10
III	ÁGUA PRETA	640	8	0	9	10
III	AMARAJI	438	6	0	6	10
III	BARREIROS	729	9	0	10	10
III	BELÉM DE MARIA	251	3	0	3	10
III	CATENDE	824	11	1	11	20
III	CORTÉS	223	3	0	3	10
III	ESCADA	1.222	16	1	17	20
III	GAMELEIRA	491	6	0	7	10
III	JAQUEIRA	205	3	0	3	10
III	JOAQUIM NABUCO	298	4	0	4	10
III	LAGOA DOS GATOS	427	6	0	6	10
III	MARAIAL	201	3	0	3	10
III	PALMARES	1.255	16	1	17	20
III	PRIMAVERA	257	3	0	4	10
III	QUIPAPÁ	582	8	0	8	10
III	RIBEIRÃO	1.008	13	1	14	20
III	RIO FORMOSO	396	5	0	5	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	308	4	0	4	10
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	427	6	0	6	10
III	SIRINHAÉM	693	9	0	9	10
III	TAMANDARÉ	417	5	0	6	10
III	XEXÉU	265	3	0	4	10
IV	AGRESTINA	645	8	0	9	10
IV	ALAGOINHA	385	5	0	5	10
IV	ALTINHO	705	9	0	10	10
IV	BARRA DE GUABIRABA	242	3	0	3	10
IV	BELO JARDIM	1.874	24	1	26	30
IV	BEZERROS	1.848	24	1	25	30
IV	BONITO	978	13	1	13	20







IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.081	14	1	15	20
IV	CACHOEIRINHA	510	7	0	7	10
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	483	6	0	7	10
IV	CARUARU	7.510	98	5	100	100
IV	CUPIRA	639	8	0	9	10
IV	FREI MIGUELINHO	556	7	0	8	10
IV	GRAVATÁ	2.072	27	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	269	3	0	4	10
IV	JATAÚBA	438	6	0	6	10
IV	JUREMA	442	6	0	6	10
IV	PANELAS	786	10	1	10	10
IV	PESQUEIRA	1.644	21	1	22	30
IV	POÇÃO	296	4	0	4	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	579	8	0	8	10
IV	SAIRÉ	312	4	0	4	10
IV	SANHARÓ	571	7	0	8	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.445	19	1	20	20
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	384	5	0	5	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.322	17	1	18	20
IV	SÃO CAITANO	836	11	1	11	20
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	553	7	0	8	10
IV	TACAIBÓ	351	5	0	5	10
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	585	8	0	8	10
IV	TORITAMA	476	6	0	6	10
IV	VERTENTES	546	7	0	7	10
V	ÁGUAS BELAS	1.101	14	1	15	20
V	ANGELIM	313	4	0	4	10
V	BOM CONSELHO	1.244	16	1	17	20
V	BREJÃO	221	3	0	3	10
V	CAETÉS	637	8	0	9	10
V	CALÇADO	267	3	0	4	10
V	CANHOTINHO	658	9	0	9	10
V	CAPOEIRAS	520	7	0	7	10
V	CORRENTES	474	6	0	6	10
V	GARANHUNS	3.354	44	2	46	50
V	IATI	489	6	0	7	10
V	ITAÍBA	725	9	0	10	10
V	JUCATI	257	3	0	4	10
V	JUPI	365	5	0	5	10
V	LAGOA DO OURO	380	5	0	5	10
V	LAJEDO	1.084	14	1	15	20
V	PALMEIRINA	230	3	0	3	10
V	PARANATAMA	282	4	0	4	10
V	SALOÁ	448	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	545	7	0	7	10
V	TEREZINHA	200	3	0	3	10
VI	ARCOVERDE	1.852	24	1	25	30
VI	BÚIQUE	1.225	16	1	17	20
VI	CUSTÓDIA	1.002	13	1	14	20
VI	IBIMIRIM	673	9	0	9	10
VI	INAJÁ	350	5	0	5	10
VI	JATOBÁ	413	5	0	6	10





VI	MANARI	386	5	0	5	10
VI	PEDRA	562	7	0	8	10
VI	PETROLÂNDIA	728	9	0	10	10
VI	SERTÂNIA	982	13	1	13	20
VI	TACARATU	618	8	0	8	10
VI	TUPANATINGA	580	8	0	8	10
VI	VENTUROSA	446	6	0	6	10
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	451	6	0	6	10
VII	CEDRO	275	4	0	4	10
VII	MIRANDIBA	374	5	0	5	10
VII	SALGUEIRO	1.344	17	1	18	20
VII	SERRITA	481	6	0	7	10
VII	TERRA NOVA	261	3	0	4	10
VII	VERDEJANTE	299	4	0	4	10
VIII	AFRÂNIO	537	7	0	7	10
VIII	CABROBÓ	671	9	0	9	10
VIII	DORMENTES	497	6	0	7	10
VIII	LAGOA GRANDE	490	6	0	7	10
VIII	OROCÓ	326	4	0	4	10
VIII	PETROLINA	5.827	76	4	80	80
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	817	11	1	11	20
IX	ARARIPINA	1.828	24	1	25	30
IX	BODOCÓ	902	12	1	12	20
IX	EXU	864	11	1	12	20
IX	GRANITO	211	3	0	3	10
IX	IPUBI	614	8	0	8	10
IX	MOREILÂNDIA	301	4	0	4	10
IX	OURICURI	1.686	22	1	23	30
IX	PARNAMIRIM	621	8	0	8	10
IX	SANTA CRUZ	465	6	0	6	10
IX	SANTA FLOMENA	416	5	0	6	10
IX	TRINDADE	609	8	0	8	10
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.123	15	1	15	20
X	BREJINHO	210	3	0	3	10
X	CARNAÍBA	539	7	0	7	10
X	IGUARACY	392	5	0	5	10
X	INGAZEIRA	153	2	0	2	10
X	ITAPETIM	477	6	0	7	10
X	QUIXABA	198	3	0	3	10
X	SANTA TEREZINHA	334	4	0	5	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.051	14	1	14	20
X	SOLIDÃO	164	2	0	2	10
X	TABIRA	805	10	1	10	10
X	TUPARETAMA	290	4	0	4	10
XI	BETÂNIA	362	5	0	5	10
XI	CALUMBI	165	2	0	2	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	265	3	0	4	10
XI	FLORES	721	9	0	10	10
XI	FLORESTA	710	9	0	10	10
XI	ITACURUBA	108	1	0	1	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	368	5	0	5	10
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.026	13	1	14	20
XI	SERRA TALHADA	2.067	27	1	28	30





XI	TRIUNFO	510	7	0	7	10
XII	ALIANÇA	922	12	1	13	20
XII	CAMUTANGA	221	3	0	3	10
XII	CONDADO	633	8	0	9	10
XII	FERREIROS	318	4	0	4	10
XII	GOIANA	1.774	23	1	24	30
XII	ITAMBÉ	775	10	1	10	10
XII	ITAQUITINGA	337	4	0	5	10
XII	MACAPARANA	658	9	0	9	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	388	5	0	5	10
XII	TIMBAÚBA	1.385	18	1	19	20
PE		232.209	3.019	151	3.162	3.930

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 6% 75 A 79 ANOS DOSE 2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	6% DOS IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	5% DE PERDA	6% IDOSOS DE 75 A 79 ANOS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.556	93	5	98	100
I	ARAÇOIABA	241	14	1	15	20
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.493	150	7	157	160
I	CAMARAGIBE	2.377	143	7	150	150
I	CHÃ DE ALEGRIA	207	12	1	13	20
I	CHÃ GRANDE	358	21	1	23	30
I	FERNANDO DE NORONHA	8	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	542	33	2	34	40
I	IGARASSU	1.688	101	5	106	110
I	ILHA DE ITAMARACÁ	298	18	1	19	20
I	IPOJUCA	769	46	2	48	50
I	ITAPISSUMA	338	20	1	21	30
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	10.315	619	31	650	650
I	MORENO	976	59	3	61	70
I	OLINDA	7.389	443	22	466	470
I	PAULISTA	5.420	325	18	341	350
I	POMBOS	461	28	1	29	30
I	RECIFE	30.659	1.840	92	1.932	1.940
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.605	96	5	101	110
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2.332	140	7	147	150
II	BOM JARDIM	832	50	2	52	60
II	BUENOS AIRES	221	13	1	14	20
II	CARPINA	1.292	78	4	81	90
II	CASINHAS	254	15	1	16	20
II	CUMARU	258	15	1	16	20
II	FEIRA NOVA	426	26	1	27	30
II	JOÃO ALFREDO	673	40	2	42	50
II	LAGOA DO CARRO	290	17	1	18	20
II	LAGOA DE ITAENGA	329	20	1	21	30
II	LIMOEIRO	1.148	69	3	72	80
II	MACHADOS	215	13	1	14	20
II	NAZARÉ DA MATA	619	37	2	39	40
II	OROBÓ	502	30	2	32	40
II	PASSIRA	580	35	2	37	40





II	PAUDALHO	752	45	2	47	50
II	SALGADINHO	223	13	1	14	20
II	SURUBIM	1.272	76	4	80	80
II	TRACUNHAÉM	209	13	1	13	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	154	9	0	10	10
II	VICÊNCIA	390	23	1	25	30
III	ÁGUA PRETA	442	27	1	28	30
III	AMARAJI	291	17	1	18	20
III	BARREIROS	599	36	2	38	40
III	BELÉM DE MARIA	195	12	1	12	20
III	CATENDE	578	35	2	36	40
III	CORTÉS	139	8	0	9	10
III	ESCADA	956	57	3	60	60
III	GAMELEIRA	393	24	1	25	30
III	JAQUEIRA	158	9	0	10	10
III	JOAQUIM NABUCO	181	11	1	11	20
III	LAGOA DOS GATOS	308	18	1	19	20
III	MARAIAL	127	8	0	8	10
III	PALMARES	902	54	3	57	60
III	PRIMAVERA	182	11	1	11	20
III	QUIPAPÁ	386	23	1	24	30
III	RIBEIRÃO	662	40	2	42	50
III	RIO FORMOSO	244	15	1	15	20
III	SÃO BENEDITO DO SUL	206	12	1	13	20
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	261	16	1	16	20
III	SIRINHAÉM	429	26	1	27	30
III	TAMANDARÉ	269	16	1	17	20
III	XEXÉU	208	12	1	13	20
IV	AGRESTINA	512	31	2	32	40
IV	ALAGOINHA	332	20	1	21	30
IV	ALTINHO	581	35	2	37	40
IV	BARRA DE GUABIRABA	184	11	1	12	20
IV	BELO JARDIM	1.396	84	4	88	90
IV	BEZERROS	1.308	78	4	82	90
IV	BONITO	714	43	2	45	50
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	790	47	2	50	50
IV	CACHOEIRINHA	431	26	1	27	30
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	371	22	1	23	30
IV	CARUARU	5.094	306	15	321	330
IV	CUPIRA	446	27	1	28	30
IV	FREI MIGUELINHO	406	24	1	26	30
IV	GRAVATÁ	1.485	89	4	94	100
IV	IBIRAJUBA	182	11	1	11	20
IV	JATAÚBA	359	22	1	23	30
IV	JUREMA	338	20	1	21	30
IV	PANELAS	591	35	2	37	40
IV	PESQUEIRA	1.293	78	4	81	90
IV	POÇÃO	210	13	1	13	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	407	24	1	26	30
IV	SAIRÉ	231	14	1	15	20
IV	SANHARÓ	442	27	1	28	30
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	983	59	3	62	70





IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	328	20	1	21	30
IV	SÃO BENTO DO UNA	979	59	3	62	70
IV	SÃO CAITANO	633	38	2	40	40
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	438	26	1	28	30
IV	TACAIBÓ	277	17	1	17	20
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	458	27	1	29	30
IV	TORITAMA	315	19	1	20	20
IV	VERTENTES	359	22	1	23	30
V	ÁGUAS BELAS	776	47	2	49	50
V	ANGELIM	234	14	1	15	20
V	BOM CONSELHO	928	56	3	58	60
V	BREJÃO	157	9	0	10	10
V	CAETÉS	504	30	2	32	40
V	CALÇADO	179	11	1	11	20
V	CANHOTINHO	500	30	2	32	40
V	CAPOEIRAS	408	24	1	26	30
V	CORRENTES	331	20	1	21	30
V	GARANHUNS	2.263	136	7	143	150
V	IATI	357	21	1	22	30
V	ITAÍBA	500	30	2	32	40
V	JUCATI	200	12	1	13	20
V	JUPI	261	16	1	16	20
V	LAGOA DO OURO	252	15	1	16	20
V	LAJEDO	807	48	2	51	60
V	PALMEIRINA	157	9	0	10	10
V	PARANATAMA	260	16	1	16	20
V	SALOÁ	338	20	1	21	30
V	SÃO JOÃO	389	23	1	25	30
V	TEREZINHA	129	8	0	8	10
VI	ARCOVERDE	1.384	83	4	87	90
VI	BUÍQUE	953	57	3	60	60
VI	CUSTÓDIA	745	45	2	47	50
VI	IBIMIRIM	420	25	1	26	30
VI	INAJÁ	203	12	1	13	20
VI	JATOBÁ	282	17	1	18	20
VI	MANARI	306	18	1	19	20
VI	PEDRA	400	24	1	25	30
VI	PETROLÂNDIA	473	28	1	30	30
VI	SERTÂNIA	659	40	2	42	50
VI	TACARATU	414	25	1	26	30
VI	TUPANATINGA	429	26	1	27	30
VI	VENTUROSA	336	20	1	21	30
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	329	20	1	21	30
VII	CEDRO	202	12	1	13	20
VII	MIRANDIBA	247	15	1	16	20
VII	SALGUEIRO	911	55	3	57	60
VII	SERRITA	384	23	1	24	30
VII	TERRA NOVA	166	10	0	10	10
VII	VERDEJANTE	189	11	1	12	20
VIII	AFRÂNIO	335	20	1	21	30
VIII	CABROBÓ	490	29	1	31	40
VIII	DORMENTES	308	18	1	19	20
VIII	LAGOA GRANDE	320	19	1	20	20
VIII	OROCÓ	204	12	1	13	20
VIII	PETROLINA	3.745	225	11	236	240
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	550	33	2	35	40





IX	ARARIPINA	1.387	83	4	87	90
IX	BODOCÓ	597	36	2	38	40
IX	EXU	620	37	2	39	40
IX	GRANITO	164	10	0	10	10
IX	IPUBI	438	26	1	28	30
IX	MOREILÂNDIA	232	14	1	15	20
IX	OURICURI	1.223	73	4	77	80
IX	PARNAMIRIM	397	24	1	25	30
IX	SANTA CRUZ	311	19	1	20	20
IX	SANTA FILOMENA	308	18	1	19	20
IX	TRINDADE	435	26	1	27	30
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	738	44	2	46	50
X	BREJINHO	157	9	0	10	10
X	CARNAIBA	407	24	1	26	30
X	IGUARACY	270	16	1	17	20
X	INGAZEIRA	101	6	0	6	10
X	ITAPETIM	335	20	1	21	30
X	QUIXABA	117	7	0	7	10
X	SANTA TEREZINHA	219	13	1	14	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	759	46	2	48	50
X	SOLIDÃO	107	6	0	7	10
X	TABIRA	575	35	2	36	40
X	TUPARETAMA	231	14	1	15	20
XI	BETÂNIA	264	16	1	17	20
XI	CALUMBI	137	8	0	9	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	148	9	0	9	10
XI	FLORES	585	35	2	37	40
XI	FLORESTA	487	29	1	31	40
XI	ITACURUBA	63	4	0	4	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	258	15	1	16	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	686	41	2	43	50
XI	SERRA TALHADA	1.479	89	4	93	100
XI	TRIUNFO	400	24	1	25	30
XII	ALIANÇA	668	40	2	42	50
XII	CAMUTANGA	180	11	1	11	20
XII	CONDADO	459	28	1	29	30
XII	FERREIROS	218	13	1	14	20
XII	GOIANA	1.229	74	4	77	80
XII	ITAMBÉ	560	34	2	35	40
XII	ITAQUITINGA	238	14	1	15	20
XII	MACAPARANA	470	28	1	30	30
XII	SÃO VICENTE FERRER	307	18	1	19	20
XII	TIMBAÚBA	960	58	3	60	60
PE		156.897	9.414	471	9.884	10.720

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 4,3% DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES	4,3% COMORBIDADES	10% DE PERDA	4,3% COMORBIDADES DOSE 1 + 10% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	90.145	3876	388	4264	4.266
I	OLINDA	49.367	2123	212	2335	2.340
I	RECIFE	230.153	9897	990	10886	10.890
PE		369.665	15.896	1.590	17.485	17.496



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICEIZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://eef.leg.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2846380-c7ec-44dc-ae2-a0d4dcaadca

Ano XCVIII • Nº 87

Poder Executivo

Recife, 07 de maio de 2021

EM, 06/05/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5446 DE 06 DE MAIO DE 2021

Pleiteia junto ao Ministério da Saúde Reposição de Segunda Dose recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan, para o Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

III - Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Estado de Pernambuco, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença.

#### RESOLVEM:

Art.1º - Pleitear junto ao Ministério da Saúde Reposição de Segunda Dose recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan, para o Estado de Pernambuco.

Art.2º - Foi pactuado na ocasião o levantamento das necessidades de reposição de Segundas Doses da Vacina SinoVac/Butantan (Nº111.400), referentes às pautas de trabalhadores de saúde (7ª e 8ª distribuições de 16 e 20 de março de 2021), idosos de 60 a 74 anos (referentes às pautas de distribuições 9ª a 12ª, entre os dias 28 de março e 14 de abril de 2021), para que seja dispensadas doses pelo Ministério da Saúde aos Municípios Pernambucanos, de acordo com o disposto no Ofício 1148/2021/SVS/MS de 03 de Maio de 2021.

Art.3º - Factuado a solicitação em Ofício SIDI 31/2021 e anexos, através do SEI nº 230000028.001422/2021-15, e despacho (13420054) em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 99/2021/SVS/MS, para nova estimativa populacional mais de 7 mil trabalhadores da saúde (consolidado dos municípios: Carnaíba 336, Orobó 100 e Arcoverde 365; e as novas contratações de 6.689 para Rede Estadual de Saúde) do estado de Pernambuco.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 06 de maio de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 321 - Fazer retornar, à Secretaria Estadual de Saúde a servidora WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, Auxiliar em Saúde/Motorista, matrícula nº 228.479-0/SES, cedido no âmbito do SUS à Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Recife, retroagindo seus efeitos legais a 19/04/2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 272 - Remover, a pedido, com a concordância das Unidades envolvidas, a servidora JOSINEIDE BARBOSA DE SOUSA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 193.163-6/SES da IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru para o Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru.

Nº. 273 - Determinar o exercício da servidora RENATA MOTA PAIXÃO DE SOUSA, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 338.160-9/SES no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 14/05/2020.

Nº. 274 - Determinar o exercício do servidor EMANUEL ROBSON MACEDO SILVA, Médico Tocoginecologista, matrícula nº 399.300-0/SES no Hospital Regional Fernando Bezerra/Ouriçuri, retroagindo seus efeitos legais a 23/04/2021.

Nº. 275 - Determinar o exercício da servidora ISIS DE ALENCAR AQUINO COELHO, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 398.940-4/SES, no Hospital Regional Fernando Bezerra/Ouriçuri, retroagindo seus efeitos legais a 23/04/2021.

Nº. 276 - Determinar o exercício da servidora HALINE KEILA DE SOUZA CAVALCANTE GRANJA, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 398.939-8/SES no Hospital Regional Fernando Bezerra/Ouriçuri, retroagindo seus efeitos legais a 23/04/2021.

Nº. 277 - Determinar o exercício da servidora ROSÂNGELA FERREIRA GOMES, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 231.564-5/SES no Hospital Correia Picango/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 03/08/2020.

Nº. 278 - Determinar o exercício da servidora MARIA ALCIONE DE MELO, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 224.664-8/SES na IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 14/10/2020.

Nº. 279 - Determinar o exercício do servidor JOHN PONTES PESSOA, Assistente em Saúde/Agente Administrativo, matrícula nº 229.820-2/SES na V Gerência Regional de Saúde/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 14/04/2021.

Nº. 280 - Remover, a pedido, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, os servidores: FELLIPE CÁSSIO SILVA, Analista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº 404.459-2/SES do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Jesus Nazareno/Caruaru e GABRIELA MARIA DA SILVA ROCHA, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 371.115-3/SES do Hospital Jesus Nazareno/Caruaru para o Hospital Otávio de Freitas/Recife.

Nº. 281 - Remover, a pedido, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, os servidores: ROSIVALDO TERCENIO ARÃO, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 376.230-0/SES do Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro para o Hospital da Restauração/Recife e MARCELA EDUARDA SOARES DA SILVA, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 402.107-0/SES do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro.

Nº. 282 - Determinar o exercício do servidor WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, Auxiliar em Saúde/Motorista, matrícula nº 228.479-0/SES na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 20/04/2021.

Nº. 283 - Determinar o exercício do servidor ROGÉRIO CORREIA LEAL, Médico Cirurgião, matrícula nº 230.261-6/SES no Hospital Correia Picango/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 10/01/2020.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524094251.pdf>  
assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 87

Poder Executivo

Recife, 07 de maio de 2011



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RFEDIDD588-8BNURPOLYI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**RFEDIDD588-8BNURPOLYI-P2TH9ZW2VI**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524094251.pdf>  
assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 284638f0-c7ee-44dc-ae2-a0d4dceadca